



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 20115/2014
Fls. Nº 01-DINA

L I D O
Em 22/05/14
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERIONE

IND 20115 /2014

INDICAÇÃO

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL (NOVACAP), O
RECAPEAMENTO DAS VIAS DO
NÚCLEO RURAL RAJADINHA, NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
PLANALTINA/DF (RA VI).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 20115/2014
Fls. Nº 01-DINA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), o recapeamento das vias do Núcleo Rural Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina/DF (RA VI).

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 22/05/2014 11:50
Edy 12598

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Núcleo Rural Rajadinha, na região administrativa de Planaltina (RA VI), que suplicam pelo recapeamento das vias que compõem o bairro, tendo em vista as enormes dificuldades que a comunidade enfrenta em virtude da condição caótica dos asfaltos nas ruas.

Os moradores esclarecem que há muito reivindicam o recapeamento das vias do bairro, que, localizados em Planaltina, fazem divisa entre o Distrito Federal e o Goiás. Atualmente, as ruas de Rajadinha encontram-se completamente esburacadas, sendo quase impossível por elas transitar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Além das dificuldades evidentes que a erosão asfáltica gera, os acidentes em decorrência dessa situação também tem sido frequentes, deixando os moradores cada vez mais insatisfeitos e inseguros.

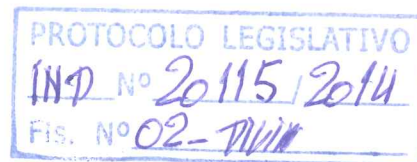
Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Certamente, o recapeamentos das vias colaborará sobremaneira com a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Rajadinha e das comunidades adjacentes.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em maio de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 23/05/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

